**27.06.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 105767874 | Despacho Autorizatório**

6064.2024/0000525-0

I - À vista da solicitação apresentada pela Coordenadoria de Agricultura nos autos do processo em epígrafe (105649383), DESIGNO, para atuar como GESTOR TITULAR E GESTOR SUPLENTE, respectivamente, para fins de acompanhamento da parceria do projeto "Horta da Cidade", firmada com a Câmara Municipal de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.176.288/0001-28, através do Termo de Colaboração 014/2024, a servidora Poliana Lisboa de Almeida - RF 835.907.5 e o servidor Roberto Stefani Takahashi - RF 897.288.5

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, remetam-se os autos a Coordenadoria de Agricultura para providências subsequentes.

**Documento: 105770544 | Despacho**

6064.2024/0000475-0

I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria n. 38/13 - SDTE e à vista das informações constantes no processo em epígrafe, CONSIDERO JUSTIFICADO, com fundamento no parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal n. 48.743/2007, o afastamento dos servidores Fernanda Aguiar Gomes de Souza, RF 812.779.4, Giovanna Érika da Silveira Moraes Nogueira, RF 770.831.9, Jonathan Barbosa de Souza Oliveira, RF 835.647.5, Josias Barcelos Júnior, RF 817.580.2, e Thalles Gabriel Raineri, RF 858.619.5, da Assessoria Jurídica desta SMDET, no período de 20 a 23 de maio de 2024, por terem participado da quarta edição do Congresso Nacional de Licitações e Contratos (CON Brasil), cujo objetivo é promover aperfeiçoamento na técnica, fundamentos legais e prática no âmbito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 1º de abril de 2021), realizado em Brasília/DF, de acordo com os documentos contidos nos autos docs. 105734169 e 105682889

II - PUBLIQUE-SE.

III - Restituam-se os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas da SMDET, para adoção das providências preconizadas no parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal n. 48.743/2007.

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 105848332 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

despacho - Cents.

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DA SECRETÁRIA 6064.2024/0000795-3 I - À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2024/0000795-3 especialmente o parecer sob doc. (105832554), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET nº 20/2023 - de 14 de junho de 2023, DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela INSTITUTO CIDADANIA SEM FRONTEIRA, CNPJ n. 50.975.251/0001-60, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011. II - Observa-se que a inscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011. III - PUBLIQUE-SE. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES IV - Na sequência, remetam-se os autos à unidade SMDET/CENTS para a efetivação do cadastro pela responsável pelo Grupo Gestor do CENTS e adoção das demais providências cabíveis. V - Por fim, retornar os autos ao Gabinete para fins de encerramento deste processo eletrônico.

Anexo I (Número do Documento SEI)

105832800

Data de Publicação

27/06/2024